

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E**  
**ORÇAMENTO**  
**Processo nº.: 02220017/2024**

Contratação de serviços. Banca organizadora para realização de concurso público. Art. 75, inciso XV, Lei 14.133/21.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação dos Serviços para realização de Concurso Público nos cargos constantes no Anexo I deste Termo de Referência, devendo a empresa contratada elaborar todos os editais pertinentes ao concurso, efetuar todo processo de inscrição dos candidatos, (cobrança de taxa, ficha de inscrição, homologação, e outros) bem como a elaboração, aplicação e correção das provas objetivas e de títulos, elaboração e fornecimento dos programas; análise dos recursos interpostos pelos candidatos; elaboração das provas específicas para os candidatos com deficiência física, mental, auditiva ou visual; sorteio público dos candidatos empatados; fornecimento do local para aplicação das provas, bem como dos fiscais das mesmas, enfim todos os procedimentos e materiais necessários ao processamento do concurso, com fulcro na Constituição Federal.

**1.2.** A nomenclatura dos cargos, carga horária e suas atribuições poderão sofrer alterações, como também reenquadramentos em virtude de determinação da legislação municipal posterior.

**1.3.** As provas serão aplicadas em duas fases, sendo a primeira constituída de Prova Objetiva e a segunda constituída de Prova de Títulos (para os cargos de professor).

**1.4.** A Prova Objetiva será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos comuns e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, de acordo com os cargos/funções constantes em Anexo I.

**1.5.** Para os cargos de Professor, o concurso será constituído de etapa de Prova de Títulos, conforme menção no item 1.2.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A necessidade de realização de concurso público visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, por meio do provimento de cargos vacantes, provimento para cargos atualmente

ocupados por contratos temporários, cujo tempo limite de contratação é de até 24 meses, cargos em eminente vacância em razão de aposentadorias, bem como, cadastro reserva para dispor de concursados aptos a ocupar vagas de cargos que vierem a surgir durante a vigência do concurso a ser realizado.

2.2. Diante do exposto e com base no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que a investidura para provimento efetivo em cargo ou emprego junto à Administração Pública deverá ser realizada por meio de concurso público, resta demonstrada a necessidade de contratação de instituição executora para a realização do concurso público.

### **3. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO:**

3.1. A realização de concurso público é espécie de serviço comum que exige do Estado a transparência, celeridade e economicidade, devendo a empresa contratada para prestar os serviços ter o conhecimento organizacional específico, a fim de que possa desenvolver os procedimentos necessários à uma eficiente execução, para se obter uma qualificada avaliação dos candidatos, baseada na lisura do processo, na legalidade e em sua segurança jurídica, buscando evitar a frustração do certame por eventuais alegações de nulidades, considerando que os padrões de desempenho e avaliação possam ser objetivamente definidos neste instrumento.

3.2. A contratação pretendida será procedida por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021, que estatui, *in verbis*:

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”.*

3.3. Esse entendimento encontra-se respaldado na excepcionalidade prevista no artigo 75, inciso XV, da lei 14.133/21, desde que a instituição escolhida não possua fins lucrativos, substanciando que a contratação direta de pessoa jurídica para a organização de concurso público com fulcro no inciso acima citado poderá ocorrer bastando que a empresa seja nacional, não possua fins lucrativos, dedique-se ao ensino e possua reconhecida idoneidade, reputação ético- profissional e capacidade na realização de concursos públicos.

3.4. Para pleno atendimento da demanda apresentada no Termo de Referência **sugerimos a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita no CNPJ nº 12.449.880/0001-67, ([concursos@fundepes.br](mailto:concursos@fundepes.br))**, visto que se trata de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundação de apoio da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a qual possui vasta experiência na organização e execução de concursos públicos no Estado de Alagoas.

3.4.1. Para tanto, deverá ser comprovada o atendimento aos requisitos exigidos no artigo supracitado, bem como a devida qualificação técnica e compatibilidade dos preços praticados.

#### **4. DA HABILITAÇÃO:**

##### **4.1. Habilitação jurídica:**

4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.4. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **4.2. Regularidade fiscal:**

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

4.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - certidão negativa de débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal;

4.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal.

##### **4.3. Qualificação técnica:**

4.3.1. Comprovação de aptidão através da apresentação de Atestado ou Certidão de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço similar e compatível com o objeto da

presente licitação, cuja seleção dos cargos contemple os níveis de ensino fundamental, médio e superior.

#### **4.4. Outros documentos:**

**4.4.1.** Plano de segurança e sistema de controle de informações adequado e suficiente à garantia da lisura e sigilo nas fases de elaboração, impressão, distribuição, aplicação e correção das avaliações;

**4.4.2.** Comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o número de inscritos equivalente ao estimado para a contratação.

#### **5. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O prazo para INÍCIO DOS SERVIÇOS será de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato;

**5.2.** O TÉRMINO DOS SERVIÇOS ocorrerá em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados de seu início;

**5.3.** Deverá ser elaborado pela Contratada e aprovado pelo Contratante cronograma de atividades.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**6.1.** A Contratante obriga-se a:

**6.1.1.** Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, inclusive, se for o caso, permitir o livre acesso dos responsáveis da Contratada às dependências da Contratante, desde que devidamente identificados;

**6.1.2.** Acompanhar a execução do objeto do presente Projeto Básico por meio do Gestor do Contrato;

**6.1.3.** Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato;

**6.1.4.** Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

**6.1.5.** Fornecer informações para a Contratada elaborar todos os editais e comunicados pertinentes ao concurso público pretendido;

**6.1.6.** Fazer publicar, no Diário Oficial do Município, todos os editais e comunicados relativos ao concurso público;

**6.1.7.** Atender aos candidatos que tenham dúvidas quanto à legislação ou à regulamentação do concurso público;

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**7.1.1.** Elaborar o edital do concurso, a partir das informações enviadas pela contratante;

- 7.1.2. Elaborar todos os comunicados relacionados ao regulamento do concurso, submetendo-os à aprovação do contratante;
- 7.1.3. Propiciar ampla publicidade ao concurso, mediante: confecção e distribuição de cartazes e panfletos, veiculação de propagandas via rádios locais e jornal de grande circulação no Estado de Alagoas e disponibilização de informações através da *internet*;
- 7.1.4. Responsabilizar-se pelo sistema e por todo o processo de inscrição dos candidatos via *internet*, com geração de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
- 7.1.5. Disponibilizar terminais de *internet*, no município de Maceió, para a realização da inscrição;
- 7.1.6. Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição, a serem decididos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- 7.1.7. Construir banco de dados, alocar os candidatos, organizar e locar espaço físico para a aplicação das provas;
- 7.1.8. Disponibilizar o cartão de inscrição via *internet*;
- 7.1.9. Elaborar e confeccionar provas inéditas, impressas a laser, com questões exclusivas, com gabaritos múltiplos para todos os cargos;
- 7.1.10. Utilizar sistema de folhas personalizadas de respostas;
- 7.1.11. Empacotar as provas em envelopes de segurança, distribuí-las nos locais de aplicação;
- 7.1.12. Realizar a aplicação das provas no município de Viçosa – AL, podendo haver aplicação em municípios circunvizinhos caso o município de Viçosa - AL não comporte o quantitativo de candidatos inscritos no certame;
- 7.1.13. Sinalizar os locais das provas e coletar a impressão digital de cada candidato na folha de resposta personalizada;
- 7.1.14. Organizar as salas de aplicação das provas por meio de carteiras personalizadas por etiquetas contendo o nome do candidato e o cargo que pleiteia;
- 7.1.15. Utilizar detectores de metais nos locais de aplicação das provas;
- 7.1.16. Disponibilizar dois fiscais por sala, além de fiscais itinerantes, na proporção de um para cada seis salas;
- 7.1.17. Arcar com eventuais despesas relacionadas a provas especiais;
- 7.1.18. Pagar pelos serviços e arcar com todas as despesas necessárias e relacionadas à equipe técnica envolvida na aplicação das provas;
- 7.1.19. Analisar jurídica e tecnicamente os recursos eventualmente interpostos;
- 7.1.20. Fornecer relatório com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal, por ordem alfabética, para cada cargo;
- 7.1.21. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos aprovados, contendo notas e dados dos candidatos;

7.1.22. Fornecer relações por ordem alfabética e por classificação dos candidatos habilitados, contendo notas e dados dos candidatos;

7.1.23. Fornecer lista geral de candidatos, contendo notas e a classificação de todos os candidatos do concurso público;

7.1.24. Fornecer relatório final, contendo edital, comunicados, provas, gabaritos e o resultado do concurso público;

7.1.25. A instituição contratada ficará responsável pelo procedimento de perícia médica aos candidatos aprovados como portadores de deficiência, nos termos da Lei, bem como pelo custo desse procedimento.

7.1.26. A instituição contratada ficará responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como pelo custo desse procedimento.

## **8. DA GESTÃO DO CONTRATO:**

8.1. A execução das obrigações contratuais decorrentes deste Termo de Referência serão fiscalizadas pelo Gestor do Contrato, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

8.2. Ao Gestor do Contrato compete, entre outras atribuições:

8.2.1. Gerir a execução do contrato, objetivando garantir a qualidade e segurança desejada;

8.2.2. Solicitar e/ou sugerir à Administração da Contratante a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;

8.2.3. Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

8.2.4. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

8.3. A ação do Gestor do Contrato não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. A Contratante deverá pagar, à contratada, por todos os seus serviços, valor fixo a ser estipulado, caso as inscrições para o concurso público não ultrapassem os 1.000 (mil) candidatos;

9.2. Acima de 1.000 (mil) inscritos, a Contratante pagará o valor fixo, sendo acrescido um valor variável por candidato inscrito, conforme intervalos de inscritos em proposta a ser apresentada pela Contratada;

**9.3.** As eventuais isenções de pagamento da taxa de inscrição serão incluídas na pactuação acima descrita;

**9.4.** O pagamento dos serviços relativos à realização do concurso será efetivado através da arrecadação das inscrições, cujo recebimento será feito através de conta corrente aberta para esse fim exclusivo, pela Contratada. Caso o valor arrecadado não cubra o custo da Contratada, a Contratante arcará com a diferença entre o arrecado e o custo final.

**9.5.** Ao término das inscrições, a Contratada emitirá relatório informando o número total de inscritos com inscrição confirmada via pagamento dos boletos bancários e por meio de isenção de taxa de inscrição;

**9.6.** Os valores das taxas de inscrição, para cada cargo, serão definidos pela Contratante;

**9.7.** O pagamento da contratada dar-se-á por apresentação de nota fiscal de serviço de acordo com a tabela apresentada abaixo.

| Percentual | Prazo para pagamento                                | Serviços executados             |
|------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| 30%        | 10 (dez) dias após o final das inscrições           | Elaboração do edital            |
|            |                                                     | Realização das inscrições       |
|            |                                                     | Elaboração das provas objetivas |
| 60%        | 10 (dez) dias após a aplicação das provas objetivas | Impressão das provas objetivas  |
|            |                                                     | Aplicação das provas objetivas  |
| 10%        | 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final  | Análise dos recursos            |
|            |                                                     | Processamento do resultado      |

## **10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**10.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

**10.1.1. ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

**10.1.2. MULTA – MORATÓRIA** – a empresa CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

**10.1.3. MULTA COMPENSATÓRIA** – em razão da inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;

**10.1.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 03 (três) anos;

**10.1.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**10.2.** A Contratada que ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **11. DAS PROVAS:**

**11.1.** A CONTRATADA deverá elaborar as provas, que serão aplicadas a todos os candidatos, inclusive para candidatos portadores de necessidades especiais, contendo questões e temas inéditos, elaborados especificamente para este concurso público, com observância estrita ao conteúdo publicado no edital, não devendo constar de livros e/ou canais eletrônicos.

**11.2.** As provas poderão ser elaboradas em modelos únicos ou em modelos diversos, mantendo os conteúdos idênticos, com alterações na ordem das questões ou das alternativas de respostas.

**11.3.** A elaboração e a correção das provas objetivas deverão atender ao rigoroso critério de confidencialidade, que consiste na segurança e no sigilo do concurso, bem como aos critérios estabelecidos no Edital do concurso.

**11.4.** Os locais para a realização das Provas serão disponibilizados pela Contratada e o Município. A fiscalização e a segurança dos locais de realização das provas ficarão a cargo da Contratada.

## **12. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

121. Os candidatos que apresentarem comprovação de hipossuficiência financeira, por meio de Certidão de Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), nos últimos 06 (seis) meses, bem como doadores de medula óssea, conforme Lei Federal nº 13656/2018, ficarão isentos do pagamento da taxa.

## **13. DOS PRODUTOS DE INFORMAÇÃO A SEREM ENTREGUES:**

13.1. Constituem, entre eventuais outros, produtos de informação a serem entregues pela Contratada ao Contratante, os seguintes:

- a) Relatórios finais impressos e em meio magnético, contendo:
  - 1) Estatísticas de incidências de marcação de cada item em cada questão;
  - 2) Candidatos aprovados e reprovados;
  - 3) Endereços dos candidatos aprovados.
- b) Cópias dos relatórios produzidos durante o Concurso.
- c) Base de dados informatizada de consulta a informação dos candidatos aprovados, tais como dados pessoais, opções no Concurso, nota nas disciplinas e a sua situação final.
- d) Os arquivos relacionados ao concurso público deverão ser apresentados de forma clara e organizados em formato (PDF) que possibilite fácil operação e impressão.
- e) Envio de toda a documentação relativa ao Concurso, acondicionado em envelope lacrado, para arquivamento nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento de Viçosa - AL.
- f) Outros documentos e informações complementares que a Comissão do Concurso requerer a contratada.

## **14. ESTIMATIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS:**

14.1. O concurso público a que este Termo de Referência se refere, visa ao preenchimento de 97 (noventa e sete) cargos vagos e 38 (trinta e oito) cargos em cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, bem assim, tem-se a perspectiva de que o certame recrute em aproximadamente 6.000 (seis mil) candidatos.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1. Todos os custos com publicação e divulgação do Concurso Público ficarão às expensas da Contratada.

14.2. Havendo necessidade verificada pela Administração Municipal, poderão ser alteradas as condições deste Termo de Referência.

14.3. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento, através do e-mail: safopvicosa@gmail.com.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa - AL para dirimir quaisquer conflitos provenientes do contrato a ser celebrado, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro.

Viçosa - AL, 28 de fevereiro de 2024.

  
**ÁLVARO ARTHUR BORGES DA SILVA**  
Membro da Comissão

  
**KÁTIA LEILANY BESERRA SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CARGOS/QUANTIDADE DE VAGAS/REMUNERAÇÃO**

| cargos efetivos                                                           | Requisitos (Revisados)                                                                                                                                                                                                                                                     | Vencimento Básico | Vagas para o concurso | Cadastro de Reserva | Total de vencimentos | Patronal 37,79 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO                                                     | Ensino médio completo                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 1.412,00      | 10                    | 5                   | R\$ 21.180,00        | R\$ 6.403,14   |
| AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS                                            | Ensino médio completo e Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006                                                                                              | R\$ 2.824,00      | 3                     | 1                   | R\$ 11.296,00        | R\$ 3.201,57   |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE                                               | Ensino médio completo; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006 e Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação do Edital | R\$ 2.824,00      | 5                     | 2                   | R\$ 19.768,00        | R\$ 5.335,95   |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO                                          | Ensino médio completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no conselho ou órgão de classe competente                                                                                                                                                               | R\$ 1.412,00      | 2                     | 1                   | R\$ 4.236,00         | R\$ 3.201,57   |
| AUXILIAR DE ELETRICISTA                                                   | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 533,59     |
| CARPINTEIRO                                                               | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 533,59     |
| CONTADOR                                                                  | Ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no conselho de classe ou órgão competente                                                                                                                                                                        | R\$ 2.462,85      | 1                     | 0                   | R\$ 2.462,85         | R\$ 1.861,42   |
| COZINHEIRA                                                                | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 5                     | 2                   | R\$ 9.884,00         | R\$ 9.604,71   |
| ELETRICISTA                                                               | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 1.067,19   |
| ENFERMEIRO PLANTONISTA                                                    | Ensino superior completo em Enfermagem e Registro no conselho ou órgão de classe competente                                                                                                                                                                                | R\$ 1.705,19      | 3                     | 1                   | R\$ 6.820,76         | R\$ 1.933,17   |
| FISCAL DE TRIBUTOS                                                        | Ensino superior completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito                                                                                                                                                 | R\$ 3.714,64      | 1                     | 0                   | R\$ 3.714,64         | R\$ 1.403,76   |
| FONOAUDIÓLOGO                                                             | Ensino superior completo em Fonoaudiologia e Registro no conselho ou órgão de classe competente                                                                                                                                                                            | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 533,59     |
| GARI                                                                      | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 15                    | 5                   | R\$ 28.240,00        | R\$ 16.007,84  |
| MARCENEIRO                                                                | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 533,59     |
| NUTRICIONISTA                                                             | Ensino superior completo em Nutrição e Registro no conselho ou órgão de classe competente                                                                                                                                                                                  | R\$ 1.412,00      | 2                     | 1                   | R\$ 4.236,00         | R\$ 1.067,19   |
| OPERADOR DE MÁQUINAS                                                      | Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categorias "C", "D" ou "E"                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 1                   | R\$ 2.824,00         | R\$ 1.067,19   |
| PEDREIRO                                                                  | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 533,59     |
| PINTOR                                                                    | Ensino fundamental completo                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.412,00      | 1                     | 0                   | R\$ 1.412,00         | R\$ 533,59     |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS 1º AO 5º)                     | Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) ou Ensino Médio na modalidade Normal                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.762,84      | 20                    | 10                  | R\$ 82.885,20        | R\$ 34.454,55  |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS 1º SEGMENTO) | Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) ou Ensino Médio na modalidade Normal                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.762,84      | 6                     | 2                   | R\$ 22.102,72        | R\$ 12.528,93  |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA                                                   | Ensino Superior em Matemática (Licenciatura)                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.762,84      | 4                     | 1                   | R\$ 13.814,20        | R\$ 4.176,31   |

|                                                       |                                                                                                                               |     |          |     |    |     |            |     |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|----|-----|------------|-----|------------|
| PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA                          | Ensino Superior em Educação Física (Licenciatura) e Registro no Conselho Profissional                                         | R\$ | 2.762,84 | 2   | 1  | R\$ | 8.288,52   | R\$ | 7.308,54   |
| PSICOLOGO                                             | Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional                                                             | R\$ | 2.424,00 | 3   | 1  | R\$ | 9.696,00   | R\$ | 2.748,09   |
| SERVENTE                                              | Ensino fundamental completo                                                                                                   | R\$ | 1.412,00 | 2   | 1  | R\$ | 4.236,00   | R\$ | 1.067,19   |
| TECNICO AGRICOLA                                      | Ensino Médio Completo Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional                                               | R\$ | 1.412,00 | 1   | 0  | R\$ | 1.412,00   | R\$ | 533,59     |
| TECNICO DE ENFERMAGEM                                 | Ensino Médio Completo; Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional                                              | R\$ | 1.412,00 | 5   | 2  | R\$ | 9.884,00   | R\$ | 2.667,97   |
| TRATORISTA                                            | Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categorias "C", "D" ou "E"                                   | R\$ | 1.412,00 | 1   | 0  | R\$ | 1.412,00   | R\$ | 533,59     |
| PROFESSOR DE MUSICA                                   | Ensino superior completo em licenciatura plena para formação de professores para o Ensino de Música ou Licenciatura em Música | R\$ | 2.762,84 | 1   | 0  | R\$ | 2.762,84   | R\$ | 1.044,08   |
| TECNICO EM RX                                         | Ensino Médio Completo; Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional                                              | R\$ | 1.412,00 | 2   | 1  | R\$ | 4.236,00   | R\$ | 1.067,19   |
| PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL                        | Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) ou Ensino Médio na modalidade Normal                                              | R\$ | 2.734,63 | 10  | 0  | R\$ | 27.346,33  | R\$ | 10.334,18  |
| PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                      | Ensino superior completo em Ciências (licenciatura) ou Ciências Biológicas                                                    | R\$ | 2.304,97 | 1   | 0  | R\$ | 2.304,97   | R\$ | 871,05     |
| PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL/ SALA DE RECURSOS      | Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) e formação específica na educação especial, inicial ou continuada                 | R\$ | 2.734,63 | 4   | 0  | R\$ | 10.938,53  | R\$ | 4.133,67   |
| PROFESSOR FORMADOR (LIBRAS)                           | Ensino superior completo em Letras Libras (licenciatura) ou Letras Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua              | R\$ | 2.734,63 | 1   | 0  | R\$ | 2.734,63   | R\$ | 1.033,42   |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (LIMPEZA E MERENDA) | Ensino fundamental completo                                                                                                   | R\$ | 1.412,00 | 10  | 0  | R\$ | 14.120,00  | R\$ | 5.335,95   |
| MOTORISTA ESCOLAR                                     | Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categorias "C", "D" ou "E"                                   | R\$ | 1.677,93 | 2   | 0  | R\$ | 3.355,86   | R\$ | 1.268,18   |
| VIGILANTE ESCOLAR                                     | Ensino médio completo                                                                                                         | R\$ | 1.412,00 | 5   | 0  | R\$ | 7.060,00   | R\$ | 2.667,97   |
|                                                       |                                                                                                                               |     |          | 135 | 38 | R\$ | 353.136,06 | R\$ | 149.130,72 |